

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 26 de setembro de 2025 – Ano 12 – Número 181

Publicado em 29/09/2025

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 939/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 18776/2025-2, **RESOLVE** autorizar o deslocamento do servidor Juraci Muniz Júnior, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, a fim de participar da organização e apoio do XV Encontro Técnico de Gestão de Pessoas - realização do Instituto Rui Barbosa – IRB e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS, em Porto Alegre/RS, no período de 29/09/2025 a 02/10/2025, sem custos para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 940/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 18776/2025-2, **RESOLVE** autorizar o deslocamento da servidora Adriana Maria Pinheiro de Almeida, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, a fim de participar da organização e apoio do 7º Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas - realização do Instituto Rui Barbosa – IRB e Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE/BA, em Salvador/BA, no período de 29/09/2025 a 03/10/2025, sem custos para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 941/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 25604/2025-8, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias e ajuda de custo ao Conselheiro desta Corte abaixo identificado, a fim de participar do II Fórum Futuro da Tributação, na cidade de Lisboa/Portugal, nos dias 02/10/2025 e 03/10/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE, sem ônus de passagens aéreas.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário US\$	Cotação do Dólar R\$ Banco Central do Brasil em (26/09/2025)	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Edilberto Carlos Pontes Lima	Conselheiro	4	485,00	5,3439	2.591,79	697,42	11.064,58

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 6092/2025

PROCESSO Nº: 16024/2024-4

ESPÉCIE PROCESSUAL: REPRESENTAÇÃO

ENTE FEDERATIVO: JUAZEIRO DO NORTE

UNIDADE JURISDICIONADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

EXERCÍCIO: 2024

INTERESSADOS: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – REPRESENTANTE

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA – DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO

ADVOGADO: RAFAEL PARODI FERRARESSO – OAB/SP Nº 434.463

RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

SESSÃO: PLENO PRESENCIAL DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. A PRETENSÃO DA REPRESENTAÇÃO NÃO MAIS PERSISTE EM RAZÃO DA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO (REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO), NÃO SUBSISTINDO